



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 872/2016, que "Institui no Distrito Federal a Campanha Permanente de Incentivo à Redução do Consumo de Água".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 426/2019-GAG**, de **31 de dezembro de 2019**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto parcial** oposto ao **Projeto de Lei nº 872/2016**, de **autoria do Deputado Agaciel Maia**, que **"Institui no Distrito Federal a Campanha Permanente de Incentivo à Redução do Consumo de Água"**.

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o art. 3º do presente Projeto de Lei viola o sistema constitucional da tripartição dos Poderes, afrontando especificamente o art. 53 e o art. 100, VI, da LODF.

Essa é a informação que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 11/03/2020, às 20:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0070896** Código CRC: **64576363**.